



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 006/2019 de Dispensa de Licitação nº 003/2019 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel residencial com pavimento térreo, situado na Rua da Chácara, Casa, Quadra 02, Lote 42 – Bairro Felix de Araújo nesta Cidade, que será destinado às instalações e funcionamento do Ateliê (Corte e Costura), coordenado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deste Município, com o Sr. **GILSON FERREIRA MOREIRA**, brasileiro, maior, casado, autônomo, portador da CI/RG nº 753728 SSP/BA e do CPF nº 211.781.861-72, residente e domiciliado na Rua Otaviano P. Santos – Centro, Correntina – BA, CEP 47.650-000, pelo valor global de R\$ 14.160,00 (Quatorze mil, cento e sessenta reais), para locação imediata, determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 08 de janeiro de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Locação de um imóvel residencial com pavimento térreo, situado na Rua da Chácara, Casa, Quadra 02, Lote 42 – Bairro Felix de Araújo nesta Cidade, que será destinado às instalações e funcionamento do Ateliê (Corte e Costura), coordenado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deste Município. **Contratado(a):** **GILSON FERREIRA MOREIRA**, brasileiro, maior, casado, autônomo, portador da CI/RG nº 753728 SSP/BA e do CPF nº 211.781.861-72, residente e domiciliado na Rua Otaviano P. Santos – Centro, Correntina – BA, CEP 47.650-000. **Valor Global:** R\$ 14.160,00. **Vigência:** 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 08 de janeiro de 2019. Magda Souza Montalvão Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.